



PORTARIA Nº 28 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. MARIA LUCIA GAIA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 780.577.954-68, investida no cargo de **PROFESSORA “II” CLASSE “IV” FAIXA “E”**, inscrita na matrícula funcional nº 46, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos Art. 3º da ECF nº47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12/06/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 27 de Janeiro de 2022.

L. Lopes Freire
Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito